CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi
03 SET. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 125/2020
Data: 08/01/2020 - Horário: 08:43
Legislativo - IND 73/2020

INDICAÇÃO Nº 73 DE 2020

(Vereador Cláudio do Trevo)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO. ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA***. **A construção de uma praça em frente à Igreja Divina Pai Eterno no povoado Trevo da Praia.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do§ IX art.158, art.195 do Regimento Interno, indicaao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO. ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA***. **A construção de uma praça em frente à Igreja Divina Pai Eterno no povoado Trevo da Praia.**

JUSTIFICATIVA

É importante lembrar que a praça é essencial para a qualidade de vida dessa comunidade, este tipo de espaço está associado à ideia de haver prioridade ao pedestre e não acessibilidade de veículos, a ideia de praça normalmente está associada à presença de ajardinamentos, calçadas, arborizações e demais equipamentos para o funcionamento da mesma tornando um espaço onde as pessoas possam se reunir pra conversar.

O povoado de Trevo da Praia não tem nenhum ponto de encontros onde às pessoas possam se reunir nos finais de tarde para a pratica de lazer. A praça constitui-se em local de convívio social por excelência a possibilidade do contato interpessoal público, oferecida pela praça, permite o estabelecimento de ações culturais fundamentais, desde interações sociais até manifestações cívicas. Sendo assim, a praça potencializa a noção de identidade urbana que, dificilmente, o lazer na esfera da vida privada poderia proporcionar os benefícios trazidos pelas praças públicas decorrem tanto da vegetação que pode ser abrigada por elas, quanto de aspectos subjetivos relacionados à sua existência, como a influência positiva no psicológico da população, proporcionada pelo contato com a área verde e/ou pelo uso do espaço para o convívio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Cláudio M.T. Luiza

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB